



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0240/2016

A denominação deste logradouro se faz necessária vez que os moradores locais encontram diversas dificuldades em relação ao respectivo endereço, pois sem a devida regularização este logradouro não dispõe de CEP, ocasionando problemas em relação à complementação do endereço dos moradores.

Os moradores da região sugeriram denominar o logradouro de Rua Manoel Barbosa Sobrinho, pois foi um morador importante do bairro, que sempre ajudou os moradores e lutou por melhorias nos serviços públicos para o bairro. O sr. Manoel foi membro do Conselho Participativo, foi membro do Conselho Gestor de Saúde de São Mateus, bairro em que morava.

O Sr. Manoel Barbosa Sobrinho nasceu no dia 26 de agosto de 1942 no Estado da Paraíba, mas morou a maior parte de sua vida em São Paulo, no bairro de São Mateus. Exercia a profissão de fresador ferramenteiro, morreu no dia 11 de agosto de 2015, aos 72 anos, no Hospital Geral de São Mateus, de falência múltipla dos órgãos, deixando uma esposa e dois filhos.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente Projeto de Lei, o qual eu submeto à análise e a aprovação dos demais Nobres Pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.